



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – B  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14



## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2021**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 122/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Corpo de Bombeiros, zona urbana do município. O valor Global Anual da Locação R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais) com vigência de 02/02/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 02/02/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

## **RESUMO DE CONTRATO**

### **DISPENSA 79/2021**

CONTRATO Nº 122/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MURILO NUNES NERY FRANCO, CPF: 794.591.965-00 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para Hospedagem do Corpo de Bombeiros, município de Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 02/02/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 02/02/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.